**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 75/CSJT.GP.SG, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, nas suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no artigo 4º do ATO CSJT.GP.SG N.º 74/2016, e a necessidade de fixar a lotação da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a lotação do cargo em comissão e das funções comissionadas da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na forma do anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**



**Fonte** Publicado no BI 13, 1º abr. 2016, p. 4.